



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3012, de 23 de Abril de 1.997.

Dispõe sobre concessão de licença - prêmio em descanso.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder funcionária ESTER GALVÃO DE SOUZA RODRIGUES, Agente Geral Administrativa - Padrão "S", 45 (quarenta e cinco) dias de Licença - Prêmio em Descanso, a partir do dia 07 de Abril de 1.997, conforme consta do processo administrativo nº 0736/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de Abril de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Diretoria nesta data.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor da Administração